



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Una

1

Sexta-feira • 18 de Março de 2022 • Ano • Nº 3728

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Una publica:

- **Decreto Nº 348, de 18 de Março de 2022** - Dispõe sobre Luto Oficial pelo passamento da Servidora Ana Maria Chagas de Almeida Pereira.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.
A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Tiago Birschner / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
Pça Dr. Manoel Pereira de Almeida, 14 Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: WUX4XJQNV5YGJQQLTNBDQ

Decretos



MUNICÍPIO DE UNA

Estado da Bahia

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 348, de 18 de Março de 2022.

“Dispõe sobre Luto Oficial pelo passamento da Servidora Ana Maria Chagas de Almeida Pereira”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas, in casu, pelo inciso VI, do Artigo 77 da Lei Orgânica do Município de Una,

CONSIDERANDO o falecimento da Servidora **Ana Maria Chagas de Almeida Pereira**, no dia 18 de Março de 2022;

CONSIDERANDO que a mesma prestou relevantes serviços à comunidade de Una, desempenhando suas atividades na área da Educação;

CONSIDERANDO o reconhecimento do Município de Una e dos seus cidadãos pelas suas virtudes e suas qualidades durante a sua passagem de vida na nossa comunidade, em sinal de respeito e de pesar pelo seu falecimento;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da Coletividade,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado Luto Oficial por 03 (três) dias pelo falecimento da Servidora **ANA MARIA CHAGAS DE ALMEIDA PEREIRA**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Una, Bahia, em 18 de Março de 2022.

TIAGO BIRSCHNER
Prefeito